



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
**SECRETARIA-GERAL**

Aviso n.º [...]

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento do Concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, aprovado pelo despacho (extrato) n.º 2839-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2017, e em conformidade com o disposto no aviso de abertura n.º 4122-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2017, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso, homologada por S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros em 9 de março de 2018, seriados por ordem decrescente da classificação final obtida por aplicação dos fatores de ponderação previstos no artigo 11.º do Regulamento, até ao limite das vagas postas a concurso e, alfabeticamente, quanto aos demais candidatos aprovados.

2 — Os candidatos aprovados no concurso constam da lista de classificação final e serão providos nos lugares vagos segundo a ordenação das respetivas classificações finais, seguidamente discriminadas, até ao limite das 30 vagas postas a concurso, sendo os restantes ordenados alfabeticamente:

Lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso

<b>Nome</b>	<b>Classificação final</b>	<b>A Prover na vaga n.º</b>
José Mourão Da Costa	17,414	1
Francisco Pinto Mouraz	17,408	2
Duarte Cunha De Eça Valente	17,108	3
Jorge Henrique Vieira Rodrigues	17,052	4
Ismael Macedo Correia Yassine	16,942	5
Pedro Forbes Giraldes Quintela De Lemos	16,428	6
Ana Mafalda De Oliveira Dias	16,374	7
Maria Paula Ejarque Albuquerque	16,364	8
Marta Bobichon Neves	16,222	9
Filipe André Da Silva Martins Patrício	16,058	10
Ana Rita Freitas Monteiro Ferreira	16,050	11
Maria João Cocco Da Fonseca Gonçalves Teixeira	15,998	12



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
**SECRETARIA-GERAL**

Francisco Maria Pessanha Meneses Porto Aguiar	15,994	13
José Henrique Sousa De Azevedo	15,972	14
Tânia Andrade Saraiva	15,968	15
Carina Maria Antas Ferreira	15,930	16
Pedro Miguel Mota Nóbrega Fontela	15,888	17
António Filipe Gomes Caetano	15,860	18
Pedro Miguel Teles França Ferreira	15,836	19
José Eduardo Sanfins Da Graça Ferreira De Bragança	15,798	20
Ricardo Jorge Nicolau Brilhante	15,792	21
Pedro Miguel Rodrigues De Sotomaior Ataíde	15,632	22
Alexandre Soares De Oliveira Lucena E Vale	15,530	23
Rui Filipe De Brito Camacho Duarte	15,468	24
Mafalda Pestana Paiva Quaresma De Oliveira	15,462	25
Glória Sofia Oliveira De Sousa	15,372	26
Frederico Miguel Saraiva Zezola Baptista	15,264	27
Bruno Rodrigues Correia Nande	15,246	28
André Emanuel Da Costa Lapeira	15,234	29
João Martins Barata Lima	15,218	30

Ana Clotilde Graça Correia	15,130
André Ortega Baptista Pestana Da Costa	14,604
António Gonçalves Porto Pinto De Mesquita	15,010
António Marco Bernardino Da Silva Rosa	15,164
Cid Orlando De Gouveia Geraldo	14,964
Daniel Fernandes Luís Sá Ferreira	14,420
Filipe Miguel Ramos De Figueiredo	13,686
Liliana Nazaré Soares Miranda	15,148
Luís Carlos Martins Fraga	14,012
Maria João De Sousa Caetano	15,136
Miguel Nunes Silva	15,144
Pedro Miguel Lopes Martins	15,006
Rita Alexandra Mota Ferreira Nogueira	14,852
Tiago Miguel De Jesus Coelho	14,720
Tomás Mercês De Mello Mourão Ferreira	15,128



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
**SECRETARIA-GERAL**

3 — As listas dos candidatos excluídos no procedimento concursal, com os nomes ordenados por ordem alfabética, nos termos do n.º1 do artigo 10.º do Regulamento do Concurso encontram-se publicadas na página de internet do Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e acessíveis nos seguintes links:

a) Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos a Concurso:

[https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/lista\\_def.pdf](https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/lista_def.pdf)

b) Lista de candidatos aprovados e excluídos na prova escrita de língua portuguesa:

[https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017/aprov\\_port\\_2017.pdf](https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017/aprov_port_2017.pdf)

c) Lista de candidatos aprovados e excluídos na prova escrita de língua inglesa, lista de candidatos excluídos na prova escrita de língua francesa:

[https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017/aprov\\_exclu\\_ingles.pdf](https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017/aprov_exclu_ingles.pdf)

d) Lista de candidatos aprovados e excluídos na prova escrita de conhecimentos:

[https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017/aprov\\_exclu\\_escrita\\_conhecimentos.pdf](https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017/aprov_exclu_escrita_conhecimentos.pdf)

e) Candidatos admitidos à Prova Oral de Conhecimentos em sede de revisão da classificação obtida na prova escrita de conhecimentos:

[https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017/2017\\_aprovados\\_prova\\_oral.pdf](https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017/2017_aprovados_prova_oral.pdf)

f) Lista dos candidatos aprovados e excluídos na prova oral de conhecimentos:

[https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017\\_admitidos\\_prova\\_oral\\_02.pdf](https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017_admitidos_prova_oral_02.pdf)

e) Lista dos candidatos aprovados na entrevista profissional:

[https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017/2017\\_aprovados\\_entreviasta.pdf](https://idi.mne.pt/images/docs/adidos/2017/2017_aprovados_entreviasta.pdf)

4 — Da lista de classificação final cabe, nos termos do disposto no artigo 22.º do Regulamento do Concurso, reclamação, a interpor para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua publicação, através de comunicação eletrónica.

5 — No prazo de cinco dias úteis contados da publicação da lista de classificação final, são notificados, através de comunicação eletrónica, os candidatos aprovados que, pela ordem de classificação final, devam ser providos nos lugares postos a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Regulamento do Concurso, para, no prazo de oito dias úteis, procederem à apresentação de todos os documentos legalmente exigidos para o provimento que não tenham sido exigidos ou entregues na admissão ao concurso, ou cujo prazo de validade tenha, entretanto, expirado.

6 — Os despachos de nomeação são proferidos após a realização dos procedimentos referidos no número anterior, sendo os candidatos providos até ao limite das vagas postas a concurso, segundo a ordenação da respetiva lista de classificação final.

09 de março de 2018. — O Secretário-Geral, *Álvaro Mendonça e Moura*.